



PORTARIA nº 01/2015

**SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO PARA
ACOMPANHAMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Senhores Vereadores abaixo relacionados, para sobre a Presidência do primeiro, acompanhar as Audiências Públicas Municipais de Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais, a serem apresentadas a partir de janeiro do corrente ano:

Vereador- Valdecir Antonio Cappellaro - Presidente
Vereador- Rudimar Passarini - Membro
Vereador – Matheus Rocha Casanova - Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

E CUMPRE-SE

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2015.


Ambrósio Wronski

PRESIDENTE



Sexta-feira, 23 de janeiro de 2015

Edição nº 11.815
 edil@oparana.com.br

LEI Nº 01915
 Data 22/01/15

SÍNULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FEETUAR A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, WOLNEI ANTONIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Boa Vista da Aparecida, para o exercício de 2015.

Art. 2º. - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Boa Vista da Aparecida, para o exercício de 2015, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesas nas dotações orçamentárias:

04.00	MEIO AMBIENTE	DIVISÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO	
1545100051017	Construção de Coberto		R\$ 255.000,00
4.490.51(623)	Outras instalações		R\$ 255.000,00
TOTAL			R\$ 255.000,00

Art. 3º. - Como recursos para abertura de crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as modalidades de operação de crédito, conforme prevê o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64.

Art. 4º. - Fica autorizado a Lei nº 094/13 de 19/06/13 Plano Plurianual (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 027/14 de 18/05/14, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 no seguinte projeto, assim especificado:

Código	Emprestado	LODO	PPA
1545100051017	Construção de Coberto	255.000,00	255.000,00

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 22 de janeiro de 2015.

Wolnei Antônio Savaris
 Prefeito Municipal.
 DECRETO Nº 02/15
 Data 22/01/15

SÍNULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FEETUAR A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WOLNEI ANTONIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTEÚDO NA LEI Nº 01915 DE 22/01/15:

DECRETA

Art. 1º. - Este Decreto autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Boa Vista da Aparecida, para o exercício de 2015.

Projeto	Valor	Valor
R\$ 23,20	R\$ 500.000,00	
R\$ 23,20	R\$ 500.000,00	



EDITAL Nº. 03/2015 DE 02/01/2015
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2014.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal:

TORNA PÚBLICO

A convocação dos candidatos abaixo relacionados para o cargo que especifica, aprovados em Concurso Público Edital 001/2014 de 17/10/2014, Tomado Público homologado pelo Edital nº 007/2014 de 12/12/2014 publicado no jornal O Paraná em 13/12/2014, edição 11794 página D4.

Classificação	Candidato(a)	Cargo
1º Lugar	RUBIMAR RUIZUYO MILANI	FARMACÊUTICO ENQUÍMICO

Os Candidatos convocados com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme requisitos do item 2 do Edital 001/2014 de 17/10/2014.

- Deverá apresentar exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- Comprovação de residência.
- Certidão de nascimento ou casamento.
- O não comparecimento para assumir o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência, perdendo o direito de aprovação da vaga do Concurso Público.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretariat de Administração e Assessoria Jurídica desse Município.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi.

GILBERTO DE BERSARDI
 PREFEITO

C1114849-E15



Câmara Municipal de Braganey
 Estado do Paraná
 Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/PR - CEP: 85.430-000 - Fone/Fax: (41) 3345-1040
 E-mail: camarabraganey@pnet.com.br - CNPJ: 01.551.464/0001-20

PORTARIA Nº 01/2015

SÍNULA: DESIGNA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Senhores Vereadores abaixo relacionados, para sobre a Presidência do primeiro, acompanhar as Audiências Públicas Municipais de Avaliação e Cumprimento das Metas Fazais, a serem apresentadas a partir de janeiro do corrente ano:

- Vereador: Valdeci Antonio Cappellari - Presidente
- Vereador- Rüdinar Passarini - Membro
- Vereador - Matheus Rocha Casanova - Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

E CUMPRASE

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2015.

Amândeo Witonski
 PRESIDENTE

C1114855-e15

Parágrafo único. Incluiu-se rubricas de despesas de doação
 MEIO AMBIENTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO AGRICULTURAL E
 DIVISÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE TUPASSI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santos Dumont, s/nº, inscrita no CNPJ/ME nº 07.042.278/0001-00, e de outro lado, o Sr. WOLNEI ANTONIO SAVARIS, brasileiro casado, inscrito no CPF nº 030.456.789-00, residente e domiciliado em Rua das Flores, nº 123, bairro Centro, cidade de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.042.278/0001-00, para a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Boa Vista da Aparecida, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), mediante as seguintes providências:

PROSECUÇÃO DE BOA VISTA DA APARECIDA

Projeto	Valor	Valor
R\$ 23,20	R\$ 500.000,00	
R\$ 23,20	R\$ 500.000,00	